



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 151ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 12h00min, na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – **CODESAIMA**, verificando o livro de presença de acionistas e a existência de “quórum” legal, em conformidade com o Artigo 125 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Empresa, foram abertos os trabalhos pelo Senhor **ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS** – Presidente do Conselho de Administração – Diretor Presidente da CODESAIMA, declarando aberta a Assembleia. A seguir, convidou para compor a mesa, o Representante do Acionista Majoritário – Governo do Estado de Roraima, o capitão **TARCIO ALEXANDRE DA MATTA PIMENTEL** – Assessor Especial da Governadoria - Casa Civil, os Membros do Conselho de Administração: Senhora **DANIELLY ELIZABETH DA SILVA BUCHNER** e Senhor **WIRIS FERREIRA DA SILVA**. Assim constituída a mesa, assumiu os trabalhos o Senhor **ANASTASE PAPOORTZIS**, convidando a mim, **AUANNE ALMEIDA LOPES** – Chefe de Gabinete em Exercício da Presidência, para secretariar a reunião, instalando a **151ª (Centésima quinquagésima primeira) Assembleia Geral Extraordinária**. O Edital de Convocação foi publicado com observância de prazo e demais condições da lei, no “Diário Oficial do Estado”, que é do seguinte teor: **CONVOCAÇÃO PARA A 151ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA**. O Presidente do Conselho de Administração – Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, convoca os Senhores Acionistas para comparecerem à sede social da Companhia à Av. Ville Roy, nº 3506, bairro Aparecida, nesta capital, no dia 16 de setembro de 2019, às 12 horas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Alteração na composição do Conselho de Administração; b) O que ocorrer. Boa Vista-RR, 2 de setembro de 2019. **ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS** - Diretor Presidente da CODESAIMA. O senhor Presidente do Conselho de Administração, cumprimentou a todos e passou ao item “a”, informando que o acionista majoritário indica para apreciação da Assembleia Geral o nome da senhora **DALVA MORAES DOS SANTOS** para ocupar a vaga de Membro do Conselho de Administração, após colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a referida indicação, todos os presentes deram boas-vindas à nova Conselheira. Logo em seguida o presidente do Conselho de Administração passou ao item “b” colocando em votação a indicação de bem da Companhia para incidência de indisponibilidade, uma vez que o cancelamento da construção permitirá destravar o processo administrativo de transferência dos imóveis da carteira de habitação da Companhia aos seus respectivos mutuários, após debate entre os presentes, foi aprovada a indicação do imóvel matriculado sob o nº 10.559 localizado no Distrito Industrial de Boa Vista. Na oportunidade o senhor **ANASTASE PAPOORTZIS** informou ainda da reintegração dos empregados do Matadouro e Frigorífico Industrial de Roraima - MAFIR. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ATA, que vai assinada digitalmente pelo Acionista Majoritário, pelo Presidente do Conselho de Administração – Diretor Presidente, Membros do Conselho de Administração e por mim **AUANNE ALMEIDA LOPES** – Chefe de Gabinete em Exercício da Presidência da CODESAIMA, que a lavrei. Boa Vista – RR, 16 de setembro de 2019.

Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA

Av. Ville Roy, 3506, Aparecida

Boa Vista | Roraima | Brasil | CEP 69.306-405

E-mail: gabpres@codesaima.rr.gov.br / presidenciacodesaima@outlook.com





Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA TRANSCRITA NO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS DE REUNIÕES DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

CAP TARCIO ALEXANDRE DA MATTA PIMENTEL - Representante do Acionista Majoritário

ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente

DANIELLY ELIZABETH DA SILVA BUCHNER - Membro do Conselho de Administração

WIRIS FERREIRA DA SILVA - Membro do Conselho de Administração

AUANNE ALMEIDA LOPES - Chefe de Gabinete em Exercício da Presidência

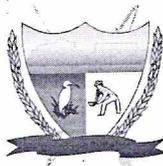
Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA

Av. Ville Roy, 3506, Aparecida

Boa Vista | Roraima | Brasil | CEP 69.306-405

E-mail: gabpres@codesaima.rr.gov.br / presidenciacodesaima@outlook.com

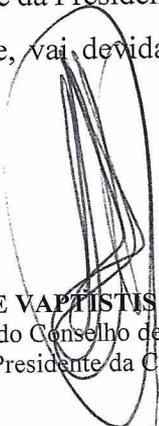




Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, sito à Avenida Ville Roy, nº 3506 – Bairro Aparecida, nesta Capital, tomou posse a senhora **Dalva Moraes dos Santos**, brasileira, casada, graduada em Ciências Sociais com Habilitação em Sociologia, portadora do RG nº 69796 SSP/RR, inscrito no CPF sob nº 225.456.622-91, residente e domiciliado à Rua Pedrinho Filho, nº 63, Bairro Centro, do cargo de Membro do Conselho Administrativo da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, por deliberação da 151ª (centésima quinquagésima primeira) Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, realizada nesta data. Para constar eu, AUANNE ALMEIDA LOPES – Chefe de Gabinete da Presidência em Exercício, lavrei o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Boa Vista – RR, 16 de setembro de 2019.


ANASTASE VAPPTISTIS PAPOORTZIS
Presidente do Conselho de Administração
Diretor Presidente da CODESAIMA



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nº 4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.200, de 13.10.69 e dos §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, eu **DALVA MORAES DOS SANTOS**, brasileira, casada, graduada em Ciências Sociais com habilitação em Sociologia, portadora do RG nº 69796 SSP/RR, inscrita no CPF nº 225.456.622-91, residente e domiciliada na rua Pedrinho Filho, nº 63, Bairro Centro, nesta cidade, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeita.

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2019.

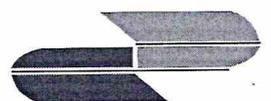
DALVA MORAES DOS SANTOS

Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA

Av. Ville Roy, 3506, Aparecida

Boa Vista | Roraima | Brasil | CEP 69.306-405

E-mail: gabpres@codesaima.rr.gov.br – presidenciacodesaima@outlook.com



CODESAIMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA